

A Cidade de Ytú

ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Para a cidade, anno, 12\$000—Semestre 6\$000
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
56—Rua da Palma—56

DOMINGO, 5 DE FEVEREIRO DE 1899

ASSIGNATURAS
Para fóra, anno, 14\$000—Semestre, 7\$000
Secção Livre, linha 200 rs.—Edital, 300 rs.
Anuncios pelo que se convencionar

N. 421

O CONFLICTO

A ausencia de criterio demonstrada pelo promotor publico nos factos que, nestes ultimos tempos, têm agitado o espirito publico nesta cidade, é de causar lastima.

Com o proposito formado de ser agradavel e bem visto ao grupo politico, que á fina força pretendeu transformar uma festa de familia em sedição, tornou-se s. s. um verdadeiro energumeno, a ponto de ser o primeiro a dar profundos golpes na muralha da justiça da qual era guarda e defensor.

O homem está sujeito a erros, pode ser illudido em sua boa fé, não ha duvidar; mas é preciso ser de uma simplicidade sem par, de uma ignorancia sem limites para não abrir os olhos e evitar o abysmo; quando se lhe apontam os erros ou quando se lhe indicam as ciladas que lhe foram armadas. Então já não ha desculpas possiveis e a maldição social deve pesar sobre elle; este é, infelizmente, o estado do homem que devera ter um pouco mais de orgulho para não se dobrar facilmente aos acenos dos poderosos, como se dobram os juncões da India ao sopro do noroeste.

O 2º delegado auxiliar, no seu relatório ao dr. chefe de policia, diz que Godofredo é responsavel pelo crime de tentativa de homicidio; verdade é que um relatório não faz prova em juizo e não pode sequer dar logar á uma denuncia: mas é preciso convir que elle é baseado no depoimento de testemunhas, que sendo idoneas, dão até logar á condemnação.

Esta parte do relatório desconcertou o ministerio publico, e estamos convencidos que, si não fosse o hypothetico "a ser assim" que fazia o iniciado escapar pela tangente do art. 377 do Cod. Penal, s. s. teria preferido mandar ás urtigas o cargo, a dar denuncia contra seu chefe e amigo. O processo, porém, devia ser feito para tranquillidade do proprio iniciado, e nelle não podia o promotor deixar de revelar... o seu talento.

A petição de denuncia é inepta e o processo todo está nullo de pleno direito.

Em primeiro logar este processo é dos chamados policiaes, regulados pelo art. 47 e seguintes do Dec. 4824 de 22 de Nov. de 1871 e é plenario e não summario (A. de 7 de J. de 1859—P. do Cons. de M. de J. 21 de dez. 1865 art. 48 de Dec. de 1874.)

A citação é feita para o delinquente vir a primeira audiencia (art. 48 do Dec. cit.) e não em dia, logar e hora como se fez. As testemunhas foram intimadas para o dia 7 de Janeiro (sabbado) assim dizem o despacho, mandado e fé de citação; no entanto o termo de assentada é de 9 (segunda) sem que dos autos conste o motivo da mudança.

Depois de inquiridas 5 testemunhas é que o promotor, talvez inspirado nesse momento, se lembrou de accusar a citação feita ao réo, para se defender sob pena de revelia, certificando o official que estava o réo ausente... pudera? foi intimado para o dia 7 não podia comparecer sem nova citação no dia 9!...

Onde já vio o promotor accusar citações depois de tomar o depoimento das testemunhas?

Onde já vio accusar a citação para «—ver propor uma acção summaria crime?!...»

Poderá dizer alguém que o termo de audiencia ficou deslocado nos autos, figurando depois da assentada; neste caso, ha disparate ainda, e não pequeno, porque o promotor pede sejam dispensadas trez testemunhas, o que só poderia ser feito desde que já tivesse deposto numero legal de testemunhas e que já houvesse prova plena.

Portanto, si o termo foi deslocado, passando para depois de feita a inquirição, não podia nelle o promotor requerer deistencia das testemunhas, o que é absurdo, e como fez. A direcção dada, pois, ao processo modelo é inepta e o annulla em face da lei.

No dia 12 recebeu com vista os autos, na occasião em que se procedia a uma inquirição crime; ahi, com toda a solemnidade de quem não reflecte no que faz começou a trasladar para os autos uma minuta que já trazia preparada!

Terminado este humilhante serviço, coram populo entrega os autos abertos ao advogado do réo, como quem dizia: "veja-se é isso mesmo".

Um sorriso, sorriso desdenhoso talvez, foi a recompensa que recebeu nesse momento de quem, embora servido, não julgava encontrar tanta subserviencia da parte do representante da justiça. O que acabava de ser mostrado era a promoção, aliás já conhecida, na qual opinava o promotor pela não condemnação do réo, visto só haver uma testemunha contra elle; mas para que desistiu de trez si a prova ainda não estava completa nos autos?

E depois não é verdade que houvesse uma só testemunha; quem souber ler hade ver que quatro pessoas depuzeram contentemente, o que aliás não é de admirar porque o proprio réo o confessa.

E' boa! O réo diz—estive—o promotor responde—não esteve—e a estas horas, o proprio Godofredo hade estar na duvida si realmente esteve armado no conflicto de 7!

Como já dissemos, este processo só me receu desprezo da parte do réo, que não se cançou em ir ver propor uma acção summaria crime, coisa realmente digna de ser vista, pois é a ultima palavra em materia processual, mas o promotor deveria ao menos procurar salvar as apparencias: a lei e a jurisprudencia fulminam com nullidade o facto de não serem ouvidas as referidas no processo, no entanto, houve quatro referidas que não foram intimadas a depor, apesar de achar o promotor que não havia prova nos autos... verdade é que s. s. perguntou ao referente si ellas eram maragatos ou de politica opposta, necessariamente porque o Cod. do proc. o dec. de 1842 e a Ref. Jud. fazem essa excepção...

Mas como poderia ser Godofredo condemnado, "si todos os escriptores, inclusive Faria, autor encyclopedico de um notavel diccionario portageuz", são do mesmo parecer que o orgam da justiça publica?...

Talvez nos julgue suspeito o illustrado moço que copiou a promoção existente nos autos, mas, apesar disso ousamos dar um conselho—mais cautela com os mentores, e não vá subscrevendo tudo sem pensar que pode cair no ridiculo, e os amigos serão os primeiros a dar gostosas gargalhadas a sua custa. — "Autor encyclopedico de um notavel diccionario portageuz" não é lá para que digamos, e alguem mais positivo poderia dizer-lhe: isso é... tolice!

Cautela com os amigos ursos que pretenderam esmagar-lhe a honorabilidade, a dignidade do cargo e até a reputação intellectual.

O processo que vimos referindo só mostra a falta de criterio, a parcialidade e a crassa ignorancia do representante da justiça social.

CARTA

Sr. Redactor da Cidade de Ytú.

Não obstante achar-me, ha alguns annos, residindo fóra dessa cidade, e tambem a muito tempo haver desertado das fileiras dos combatentes no campo da politica, não posso deixar de applaudir vossa attitude independente como redactor do unico periodico que ahi vê a luz.

Como disse, ha alguns annos passei-me para aqui, onde constitui familia; porém lá, em Ytú, para onde sempre tenho voltados os olhos do pensamento, onde vi pela primeira vez a luz do dia, onde me nasceram os primeiros dentes e onde tenciono, si Deus não determinar o contrario, ir sentir se me apagarem dos olhos os ultimos raios visuaes (depois de ver cair meus derradeiros dentes,) lá, da mesma sorte, desejo que descansem os meus ossos, nesse mesmo perimetro em que repousam os de meus pais.

Sim, senhor redactor, é porque ainda amo extremamente esse torrão abençoado que experimento grande prazer vendo o modo correcto e decidido com que empunhaes o azorrague para vergastar esses miseraveis que, como filhos degenerados, tripudiam sem pejo n'esse seio de Abrahão, transformando-o n'um verdadeiro satanopolis inhabitavel... Oh! e lembrar-me que esse Ytú por muito tempo gosou merecidamente o titulo de civilisado, que em seu regaço vivia um povo vigoroso que, na mais harmonica sociabilidade, desfructava uma doce paz!... E hoje? Segundo me dizem, confirmando o que tenho lido em seu periodico, as familias se acham divididas pela odiosidade, filha bastarda de principios detestaveis. E porque esse antagonismo? Não seria melhor que todos trabalhassem, si não de commum accordo, interpondo sómente uma criteriosa censura para modificar ou corrigir os desacertos ou mesmo os desmandos de outros? Será se degradando por essa maneira acincoza que o municipio hade auferir melhoramentos? Será guiados pelas paixões mesquinhas e com o fructo das intrigas baixas, das opposições systematicas, com as mentiras e calumnias que nosso berço commum ha de desenvolver em melhoramentos materiaes e fazer-se respeitado por sua altura moral? Onde está aquelle espirito alevantado que n'outro tempo fazia com que os estrangeiros que nos visitavam, encantados, nos felicitassem com palavras encomiasticas pelo nosso gráu de elevação na escala do progresso?

Bem diz o rymo. padre João Manoel que «entre todas as paixões de que o homem se deixa acometter e dominar, a mais terrivel, mais selvatica, mais brutal, e mais asanhada, é a paixão partidaria que obceca os espiritos, desvirtualiza os sentimentos, embrutece os corações, embota as consciencias e arrasta á todos os excessos.»

Deus se amerce dos meus concidadãos, insuflando-lhes um espirito de cordura para que a minha querida terra volva ao seu estado primordial, áquelle em que eu a conheci, para que seus filhos, gozando socego e venturas, respeitem-na, dando exemplo aos seus visitantes vindouros.

S. Paulo, 30 de Janeiro de 1899.

J. B. A.

TIC-TAC

Outro processo, meu Deus!
Outro processo, Jesus!
Esses modernos Judeus
Querem pregar-me na cruz!

Vão fazer dos bofes meus
Um picadinho de truz
E das carnes? ora adeus!
Um esplendido cús-cús.

Mas eu que sou jubilado
Ando muito descansado
Não tenho medo nenhum...

Quando me julgam medroso
Eu grito todo dengoso:
—Olha processo para um l...

GIL VAZ.

NOTAS TRISTES

Não sei porque diabo o povo dá preferencia á tudo quanto é máo; tudo quanto é sordido, tudo quanto é degradante!

São muitos os exemplos que possuo do que acabo de affirmar e como é um costume chronico que desde berço me persegue provar tudo quanto assevero, vou narrando por aqui afóra o que me fór occorrendo e que, de algum modo venha em apoio do que disse:—o povo propende sempre peles que é máo, pelo que é desprezível.

A Cidade de Ytú, jornal que antigamente era serio como um franciscano, circumspeto como um togado; que não tinha politica porque precisava do concurso de todos, que não agradava Sancho para não descontentar Paulo, andava quasi que esquecido ahi a um canto, cercado do indifferentismo quasi que geral e não era lido senão por meia duzia de amadores da secção eharadistica, aliás bem ruissinha, como ainda hoje o é.

Pois, esse mesmo jornal, obrigado pela patifaria de politiqueros do interesse individual a adoptar a defesa da causa mais justa que imaginar se possa, tornou-se, no dizer dos prejudicados pela sua attitude, verdadeiramente digna de applauso, um pasquim desprezível!...

E' bem de ver a acceitação extraordinaria que esse pasquim encontrou por parte da população inteira que o procura, avido de sua leitura, que o exulta, que o cobre de benevolas e animadoras referencias.

Da população inteira apenas quatorze tiveram o bom senso de devolver o, ao passo que a acceitação obrigou o á tiragem triplicada!

Eis ahi, mais ou menos provado, que o povo tem aversão pelo que é bom, dando sempre preferencia ao que é máo, ao que é repugnante, ao que é desprezível.

Ainda outra prova:
O povo desta cidade despreza a camara municipal!

Tão boa, tão honesta, ... circumspeta como um franciscano, seria como um togado, ella, não sei porque motivo, é tão barbaramente repellido pelo povo que, com lagrimas nos olhos lhe vae levar todos os annos o imposto que lhes é imposto e que ella maravilhosamente applica.

Dizem que o dinheiro mais bem empregado é aquelle com que enchemos bem nossa pança...

A ser assim...
Imagem agora os leitores que o grupo nosso adversario cogitou da creação de um jornal serio, que não fosse pasquim como este.

Como se poderia sustentar esse jornal si o povo não gosta do que é bom como a camara, dando preferencia ao que é ruim como a Cidade?

Só com as quatorze assignatras dos unicos homens sensatos que aqui existem?

tida, bilhete até o ponto a que se destina, e assim também quanto ao tráfego de mercadorias, de sorte que o fazendeiro que tiver de remeter seus generos da Estação desta cidade (Itú) ou de qualquer intermediária, possa fazer a remessa directamente para Santos sem que pelo baldeio em Jundiahy augmente-se-lhe a despesa ».

Este contracto está publicado no relatório da directoria da Companhia Ytuana apresentado em assembléa geral dos accionistas, em nove de Março de mil oitocentos e setenta e trez. Aconteceu, porém, que em primeiro de Julho de mil oitocentos e noventa e sete, a Companhia Sorocabana, cessionaria da Ytuana, abriu ao tráfego a linha de ligação de Mayrink a Ytú, pretendendo que todas as cargas da secção Ytuana, fossem encaminhadas por S. Paulo para percorrer a dita linha de ligação e chegar a seus destinos, afastando-se inteiramente da baldeação em Jundiahy. Esta Companhia attendendo a que semelhante linha de ligação que abriu dois caminhos para os mesmos pontos, traria vantagem para o publico que se serve das estradas de ferro, declarou em seguida ao aviso que recebeu da abertura desse ramal que a escolha da via para o encaminhamento das cargas etc, devia ser livre ao publico, e nessa intenção fez o seguinte annuncio publicado seguidamente em todos os jornaes da capital : «São Paulo Railway Company. Transportes para as linhas da Companhia União Sorocabana e Ytuana. Para conhecimento dos interessados, faço publico que, nas Estação de S. Paulo Railway continuar-se-á a receber cargas, encomendas e bagagens, como antes da ligação das linhas Ituana e Sorocabana pelo ramal de Mayrink a Ytú, devendo, porém, do dia quinze do corrente em diante (inclusive) os interessados declararem nas suas notas de expedição a via por onde pretendem que suas remessas sejam encaminhadas. Assim as mercadorias, etc, que devam ir por baldeação em Jundiahy, trarão a declaração nas notas via Jundiahy e aquellas que devam ir por baldeação em S. Paulo, trarão a declaração via S. Paulo. Nas estações do Braz e S. Paulo (desvios) e no Pary, continúa esta estrada a receber cargas para a mencionada linha União Sorocabana e Ytuana nas condições actuaes. Também as cargas, encomendas e bagagens, procedentes da secção Ytuana que forem encaminhadas via Jundiahy, continuam a ser baldeadas seguindo dally a seus destinos como antes.—Superintendencia, S. Paulo, seis de Julho de mil oitocentos e noventa e sete.» A Companhia União Sorocabana e Ytuana, porém não procedeu do mesmo modo; impoz ao publico, a via exclusiva (a de Mayrink) por São Paulo, tentando assim estabelecer todo o tráfego. Apareceram então as reclamações, e o governo do Estado interveio com seus avisos de dezoito de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete e dezesete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito, determinando á dita companhia que estabelecesse a liberdade para o publico no encaminhamento de suas cargas; mas a Sorocabana não obedeceu e continuou a praticar o que antes deliberára. A São Paulo Railway Company aguardou ainda qualquer solução ás intimações do governo por muitos mezes, convencendo-se afinal que não seria possivel conseguir da Companhia União Sorocabana e Ytuana o estabelecimento do serviço pela forma regular, como bem decidira o governo. Então, cingindo-se aos claros e expressos termos do contracto de mil oitocentos e setenta e dois, já citado, avisou pela forma referida, a Companhia União Sorocabana e Ytuana e o publico que, por baldeação, não mais receberia senão em Jundiahy as cargas de e para a linha Ytuana. Mas a despeito desses avisos e não obstante a Companhia União Sorocabana e Ituana não ter com esta companhia contracto para baldear as cargas da linha Ituana, senão em Jundiahy, continúa ella a trazer a São Paulo taes cargas, e assim é que se acham no armazem da mesma Companhia Sorocabana diversas mercadorias procedentes de São Pedro, Piracicaba, Paraiso, Xarqueada, João Alfredo, Itupeva, Salto e Itú da linha Ituana remetidas pelos senhores, D. J. Ferreira de Camargo, Morato e Filho, dr. A. Corrêa Dias, Godoy Irmão, Francisco Algodal, J. Estaniá de Oliveira, Theodoro B. Azevedo, J. M. Carvalho, J. M. Campos, J. E. Camargo Salles, Mendes & Companhia, Ignácio de Paula Eduardo, Bernardo R. Campos, Barão de Serra Negra, Pacheco e Amaral, J. Silveira Mello, Antonio Fer-

lan, dr. Torquato Leitão, Alfredo Novais, P. Moraes & Comp., J. Almeida Prado Junior, Evaristo G. de Almeida e P. Pacheco Jordão, para os senhores Coutinho e Ferreira, Telles Netto & Comp., Conceição & Comp., Penteado e Dumont, Raphael Sampaio, J. Procopio e Irmão, J. Cordeiro, Antonio Lobo Vianna & Pinto, Mello & Freitas, em Santos, cujas mercadorias a São Paulo Railway não pode receberem tráfego mutuo pelas razões expostas. E assim sendo, vem perante vossa excellencia apresentar o seu protesto contra o procedimento da Companhia União Sorocabana e Ytuana, trazendo essas e outras mercadorias a São Paulo, pretendendo impôr á São Paulo Railway um novo contracto á força e nullificar o de mil oitocentos e setenta e dois que sempre vigorou e por mais de vinte annos, até o dia em que abriu a mencionada ligação.

A Companhia União Sorocabana e Ituana quando abriu esse ramal e entendeu que não lhe convinha a continuação do tráfego mutuo por Jundiahy, devia ter procurado novo accordo com a S. Paulo Railway Company; não o fez e, entretanto, por si mesma resolveu trazer as cargas da Ituana pela linha de Itú á Mayrink impondo á S. Paulo Railway a mudança do tráfego mutuo por S. Paulo! A conduta da Companhia União Sorocabana e Ituana é a violação do contracto existente, pelo que a S. Paulo Railway requer a vossa excellencia que se digno mandar notificar a Companhia União Sorocabana e Ituana dos termos deste protesto, afim de que por conta della corraõ os prejuizos e damnos resultantes da falta de transporte das mercadorias e generos mencionados e de outros quaesquer que possuõ vir a soffrer em consequencia da direcção errada que em suas linhas dá a Companhia Sorocabana e Ituana ao seu transporte, como fica exposto. A S. Paulo Railway Company não pretende e nem pretendeu cortar as relações do tráfego mutuo com a Companhia Sorocabana; apenas quer manter os seus contractos, não sendo licito á Companhia União Sorocabana e Ituana, sobretudo na pendencia de uma acção judicaria que a este respeito intentou, abandonar os contractos e impôr a sua vontade. Do deferimento, mandando vossa excellencia que se publique este protesto pela imprensa. E. R. Mercê, feita a intimação na pessoa do cidadão George Oetterer, superintendente da companhia em Sorocaba, expedindo-se a necessaria precatoria. W. Speers, superintendente. Estavão colladas 3 estampilhas do valor de mil réis cada uma devidamente inutilizadas. Em virtude desta petição exarei o despacho. D. ao 1º escrivão A. tome se por termo e publique se na forma requerida. S. Paulo 10 de Janeiro de 1899. Aquino e Castro. Em vista do despacho supra, lavrou-se o termo de protesto do teor seguinte. Termo de protesto. Aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu o superintendente da S. Paulo Railway Company (Limited) W. Speers, e disse que na forma requerida em sua petição e respectivo despacho que fica como parte integrante deste termo, protestava como protestado tem, contra o procedimento da Companhia União Sorocabana e Ituana, violando contractos, recebendo cargas e mercadorias em completo desaccordo com o contracto celebrado entre a São Paulo Railway Company e a directoria da Companhia Ituana em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois, e hem assim protesta pelos prejuizos e damnos resultantes de taes procedimentos, tudo de perfeita conformidade com os direitos e interesses da supplicante. Do que, para constar, lavrou-se esse termo que assigna com as duas testemunhas abaixo. E eu Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi.—W. Speers, José Salgado de Sá, Ernesto Goulart Penteado. Nada mais se continha em a dita petição, despacho e termo de protesto. E, para que chegue ao conhecimento dos que mais interessar possa, lavrou-se o presente edital que será affixado na entrada do predio, á rua Quinze de Novembro numero 36 A, onde funciona o juizo federal e publicado outro de igual teor pela imprensa. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. E eu, Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi.—(Assignado) Manoel Dias de Aquino e Castro. Estavam colladas estampilhas no valor de cinco mil e quatrocentos, competentemente inutilizadas. Está conforme.—O escrivão, Pedro Joaquim da Veiga.

E d'esta protesta já foi regularmente intimada a Companhia União Sorocabana e Ituana na pessoa do seu Superintendente, sr. George Oetterer.



S. Paulo Railway Company

Passageiros da linha Ytuana para S. Paulo

afim de evitar que os passageiros da linha Ytuana fiquem demorados 2 ou 3 horas em Jundiahy nos dias em que o trem daquela linha não alcançar o T 1. 30, esta Companhia do dia 10 de Janeiro em diante proporcionará aos passageiros da Ytuana um trem para trazer os até S. Paulo, sem demora em Jundiahy, sempre que puderem ganhar vantagem sobre o trem seguinte que é o T 4. 35.

Aos domingos e feriados correrá da mesma data em diante o T 1. 30 de Jundiahy até S. Paulo para trazer os passageiros da linha Ytuana, chegando em S. Paulo ás 3 e 20.

Este trem esperará a chegada do trem da Ytuana.

Superintendencia, 16 de Dezembro de 1898.

W. SPEERS,
Superintendente.

S. Paulo Railway Company

Transporte para as linhas da Companhia Sorocabana e Ytuana ou vice-versa.

Para conhecimento dos interessados faço publico que, em virtude de não ter a Companhia União Sorocabana e Ytuana obedecido á intimação do governo, feita em 18 de dezembro e 17 de janeiro ultimos para

«restabelecer sem demora e completamente o regimem do tráfego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha de Ytú a Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao tráfego mutuo com a S. Paulo Railway.»

do dia 1º de janeiro em diante, esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes e tendo demasadamente esperado qualquer solução regular da Companhia União Sorocabana e Ytuana, somente accellará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a Companhia União Sorocabana e Ytuana, do seguinte modo :

Para as estações da linha Ytuana por via de Jundiahy;

Para as estações da linha Sorocabana; por via de S. Paulo;

Indo de accôrdo com o regimen anterior, porquã o, o tráfego mutuo que esta companhia tem é para servir a Ytuana por Jundiahy, como se fez ha mais de 20 annos, e a Sorocabana por S. Paulo, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga Sorocabana e a linha Ytuana, que só deve interessar aquellas duas linhas entre si.

Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão accelladas para baldeação em Jundiahy.

As cargas da linha Sorocabana, só serão accelladas para baldeação em S. Paulo.

A ligação de Ytú e Mayrink é considerada como pertencendo á linha Sorocabana.

Superintendencia, S. Paulo, 16 de dezembro de 1898.—William Speers, superintendente.

O MEU DENTE

Soffrimento assim seguido
Por Deus! ninguém aguentou!
Nem um instante trepido...
Do dentista a casa vou!

E fui p'ra casa do dentista
Armado de gran valor,
Mas quando eu vi o dentista,
Desappareceu-me dor!

Pois, senhor, disse, eu soffria
De uma dor... mas já passou
Doia um dente, doia,
Mas a dor se evaporou.

Não sei, nem mesmo comprehendendo,
Porem, tão somente eu sei
Que ao senhor dentista vindo
Sem dor alguma fiquei.

E não doendo mais o dente
Comprehendi a hezitação...
Acho que é cousa prudente
Evitar seu botião.

Sinto immenso... é uma massada
Isso queira desculpar...
Não me incomoda isso nada,
Si doer, heize voltar.

E de mim se despedindo...
(Ah! que dentista cortez!)
Vim para casa sorrindo...
Bis volta a dor outra vez!

Ai! ai! ai! que atrocidade
Lá volte a dor outra vez!
Soffrer sem necessidade,
Certo, é grande estupidez!

Ah! minha Nossa Senhora!
Ah! que dor muito maior!
Volto ao dentista e agora
Não supporto mais a dor.

30-1-99.

JQB TEIXEIRA DE BARROS.

ANNUNCIOS

Confetti

De todas as cores e pelo preço de
2\$500 o kilo encontra se no armazem de João Baptista Galvão, á rua da Palma, esquina do largo do Patrocinio.

Casas

Vende-se em boas condições 6 pequenas casas, de tijolos, na Villa Nova, o mais aprazivel bairro desta cidade. Uma das casas tem grande quintal e faz frente para 3 ruas, e outra faz esquina, tem negocio de molhados, e para isto é um excellente ponto, visto ser uma das principaes entradas da cidade.

Vende se englobadas ou separadas. Quem pretender a pechincha dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Convenção.

Raphael Padilha.

Perdeu-se

Perdeu-se no dia 1º de Fevereiro, da igreja Matriz até o armazem do sr. Porcino Couto, um cordão de ouro com varias teteias, de ouro, coral e marfim desses proprios para criança. Gratifica-se a quem achou e entregar nesta typographia ou na rua do Commercio em casa de Evaristo Galvão.

GUARUJA'

Nesta aprazivel praia—sem duvida a melhor do Brazil—alugam-se chalets a preços modicos, por anno e por mez. O novo Hotel é de primeira ordem, igual aos melhores das praias europeas.

Todos os edificios e ruas são illuminados a luz electrica. Esplendidos passeios nas praias visinhas e mattas dos arredores. No cassino todas as noites toca uma esplendida orchestra, composta de escolhidos professores.

As communicações com Santos são feitas por oito trens diarios com correspondencias com os de S. Paulo.

A praia do Guarujá é sobretudo aconselhada pelos medicos ás pessoas debilitadas e convalescentes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao gerente da Companhia Balnearia, Guarujá.

LOJA DO TOLEDO

Loja do Toledo

Loja do Toledo

O proprietario deste estabelecimento convida os seus amigos, freguezes e ao publico em geral a fazerem uma visita á LOJA DO TOLEDO para assim de perto poderem avaliar o colossal sortimento que acaba de receber, e que, devido ás magnificas condições das suas compras que foram feitas nas principaes casas importadoras do Rio de Janeiro poderá vender

A' Precos Baratissimos

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Chapéos, Modas e Machinas de Costura.

Joaquim Victorino de Toledo

YTU'-108-RUA DO COMMERCIO-108-YTU'

NÃO SE VENDE A' PRAZO

Nova Fabrica

DE
SABAO OLEINA

Manoel Joaquim da Silva Junior, proprietario desta bem montada fabrica, participa aos seus amigos e freguezes que na sua fabrica encontra se sempre sabão de diversas qualidades e por modico preço.

Quem precisar pôde dirigir-se á rua do Commercio, n. 32 A, açougue.

AVISO

Eu abaixo assignado declaro aos meus freguezes e ao publico que desta data até o fim do anno está o meu armazem em liquidação. Portanto peço aos meus freguezes que se acham em atraso com os pagamentos de suas contas virem saldadas o mais breve que for possível. As vendas dos generos existentes no armazem serão feitas com grande abatimento.

Augusto Gusmão.

Confeitaria e Rotisserie Ytuana

RUA DO COMMERCIO--74

O abaixo assignado tem a honra de participar aos seus freguezes e amigos que, de hoje em diante, terá SORVETES e CHOPS todos os dias.

Como sempre, se encontrará nesta acreditada casa grande sortimento de doces e confeitos, Presunto, Mortadella, Salame, Empadas de camarão e de gallinha, pastéis, comida fria e quente a todas as horas. Tambem se aceita assignaturas para gelo.

(Pagamento adiantado)

Grande sortimento de vinhos de mesa, todas as qualidades de cerveja, nacional e estaangeira, sempre gelada. Aceita-se encomendas para casamentos e baptizados. O proprietario desta casa conta com a amabilidade do publico, de que se confessa muito grato.

Joseph Samuel.

"Pharmacia Candelaria"

DE
CARLOS BASILIO DE VASCONCELLOS

Foi hontem inaugurada esta pharmacia com um escolhido sortimento tanto em drogas como em preparados nacionaes e estrangeiros; achando se nas condições de bem servir ao publico, prometendo o proprietario da mesma corresponder com esmero ás pessoas que o honrarem com sua confiança.
Ytú, 28 de Outubro de 1898.

"Cidade de Ytú"

Esta typographia, achando-se em condições de executar qualquer trabalho typographico, encarrega-se de apromptar com toda brevidade e nitidez :

Cartões de visita,

Ditos de rifa,

Programmas para espectaculo,

Notas de consignação,

Cartas e cartões de participação, etc.

Fabrica de Papel Paulista

"SALTO"

Trapos de algodão e linho, retalhos, aparas de typographia, papéis velhos, varreduras de fabricas de tecido, saccos velhos e retalhos de aniagem, estopa, cartões, pedaços de papelão, cordas velhas de canhamo e algodão, etc., convenientemente ensacados e postos em qualquer das estações da Estrada de Ferro, compra-se qualquer porção.
Para tractar no Salto de Ytú.

Officina de Alfaiate

O abaixo assignado, proprietario desta já conhecida officina, participa aos seus freguezes e ao publico em geral que recebe mensalmente de Paris figurinos da ultima moda, e aprompta-se com brevidade :

Sobrecasacas, Casacas, Fraks, Cavours,
Capas Hespankolas, Batinas para padres, etc

Para o que mandou vir de S. Paulo habeis officiaes para confeccionar lido e qualquer serviço concernente a arte, com elegancia, e promptidão modicidade nos preços.

Raphael M. Franconi.